



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO PARÁ – CER/PA

DELIBERAÇÃO 09/2023

Protocolo nº 535897/2023

Interessado: JOSUE DA COSTA ROCHA

Cargo: Diretor(a) Geral da Caixa de Assistência aos Profissionais (MUTUA-PA).

A Comissão Eleitoral Regional (CER), instituída pela Decisão Plenária 222/2023, de acordo com as suas competências estabelecidas no Regulamento Eleitoral (Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019);

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento Eleitoral quanto à candidatura (art. 23), às condições de elegibilidade (art. 26) e às causas de inelegibilidade (art. 27), aplicáveis a todos os candidatos, bem como que os pretensos candidatos apresentaram declaração de que atendem todas estas condições;

CONSIDERANDO os documentos obrigatórios que devem instruir o requerimento de candidatura (art. 29, do Regulamento Eleitoral);

CONSIDERANDO o art. 26 da Res. 1.117/19, que determina que o candidato à Diretoria da MUTUA deve ser sócio contribuinte inscrito há três anos, no mínimo, contados da convocação da eleição e estar em dia com as obrigações perante a Mútua.

Analisa-se.

O candidato apresentou, em 18/08/2023, às 20h59min, requerimento de candidatura, via e-mail, contendo os seguintes documentos, todos legíveis:

- a) cópia da Carteira de Identidade Profissional, expedida pelo Sistema Confea/Crea;
- b) cópia do título eleitoral;
- c) certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral;
- d) certidão negativa de contas julgadas irregulares para fins;
- e) certidão criminal fornecida pela Justiça Eleitoral;
- f) certidão cível fornecida pela Justiça Federal;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

- g) certidão criminal fornecida pela Justiça Federal;
- h) certidão cível fornecida pela Justiça Estadual;
- i) certidão criminal fornecida pela Justiça Estadual;
- j) formulário de requerimento de registro de candidatura (modelo CONFEA), preenchido e assinado, contendo endereço residencial, contatos telefônicos e e-mail, em que consta declaração que atende todas as condições de elegibilidade e não incide em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no Regulamento Eleitoral.

Atendido o rol do art. 29 do Regulamento Eleitoral.

Regular quanto ao preenchimento de 3 (três) anos de associação à Mutua, inadimplente, no entanto.

Por fim, a Comissão Eleitoral Regional, em consulta à Comissão de ética Profissional, junta aos autos certidão de inexistência de processos éticos, restando demonstrada a regularidade da candidatura neste particular.

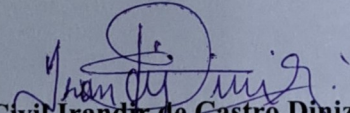
Em 25/08/2023, de forma espontânea, encaminhou ao e-mail da CER certidão de quitação, emitida em 22/08/2023, posterior à consulta.

Considerando que o calendário eleitoral determina que a Comissão tem até o dia 15/09/2023 para realizar a análise documental; considerando que a legislação não é taxativa e explícita quanto ao momento em o candidato deve estar em dia; considerando que o erro é sanável; considerando o princípio da razoabilidade; considerando que, ao momento da análise e deliberação, o vício estava saneado, entendeu-se pela admissão da candidatura.

DELIBEROU:


DEFERIR o registro de candidatura de **JOSUE DA COSTA ROCHA** para concorrer ao cargo de Diretor(a) Geral da Mútua/PA, nas Eleições Gerais 2023 do Sistema Confea/Crea e Mútua, por preencher os requisitos.

Belém, 15 de setembro de 2023.


Eng. Civil Irandir de Castro Diniz
Coordenador CER-PA 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará


Eng. De Controle e Automação Everton Ruggeri Silva Araújo
Engenheiro de Controle
Mestre em Eng. Mecânica
CREA-PA: 1520617240

Eng. De Controle e Automação Everton Ruggeri Silva Araújo
Coordenador Adjunto CER-PA 2023

Eng^a Florestal Tânia Mara De Azevedo Giusti
Membro Titular CER-PA 2023

Eng^o Naval Breno Farias Da Silva
Membro Titular CER-PA 2023

Eng^o Naval Gelson Ferreira Da Silva Neto
Membro Titular CER-PA 2023

Trav. Doutor Moraes, 194 - Nazaré - CEP 66.053-080 - Belém-Pará
www.creapa.org.br - E-mail: presidencia@creapa.com.br